



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Capitão Assumção

PROJETO DE LEI N° _____, de 02 de dezembro de 2024.
(DO DEPUTADO CAPITÃO ASSUMÇÃO)

Altera o anexo único da Lei Estadual n.º 11.212/2020, instituindo o Dia do Embaixador do Rei, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 do mês de agosto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei n.º 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolidou toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

	DIA E SEMANA ESTARUAL/CORRELATOS
DIA	AGOSTO
25	Dia do Embaixador do Rei

(...)” (NR)

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

CAPITÃO ASSUMÇÃO
Deputado Estadual – Espírito Santo





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Capitão Assumção

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade alterar o anexo único da Lei Estadual nº. 11.212/2020, instituindo o Dia do Embaixador do Rei, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 do mês de agosto.

Com mais de 70 anos de história no Brasil, a organização "Embaixadores do Rei" representa um pilar fundamental nas atividades missionárias das igrejas batistas brasileiras. Com foco em meninos na faixa etária de 9 a 17 anos, essa iniciativa doutrinária visa transmitir valores cristãos e desenvolver o caráter de seus membros, contribuindo significativamente para a formação de futuros líderes.

A organização conta com cinco ideais que norteiam as suas atividades e propostas: **Estudo da Bíblia, Missões, Oração, Mordomia e Serviço Real**. Estes ideais ganham vida a partir das reuniões e programas das embaixadas, que estão presentes em diversas igrejas batistas ao redor do Brasil, e, conseqüentemente, do Estado do Espírito Santo.

Diante de uma organização missionária tão rica, com relevância ímpar na história dos batistas, a proposta visa expandir as comemorações para o nosso estado, uma vez que, a nível nacional, o dia 25 de agosto já é celebrado como o "Dia do Embaixador do Rei".

Diante do exposto, considerado a importância do reconhecimento da celebração desta data, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta matéria.

CAPITÃO ASSUMÇÃO
Deputado Estadual – Espírito Santo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330034003800380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Capitão Assunção** em 03/12/2024 10:51

Checksum: **FA6D9A23C30C7D35A11BCC37F82033049D027A51A86CBFE8A422BC875F422A23**

